



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 44/2021

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o PROAD N° 1885/2021, que trata da concessão de licença para tratamento de saúde à Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 12 a 13.5.2021,

R E S O L V E

**I - INTERROMPER**, no período de 12 a 13.5.2021, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR N° 17/2021, item 2, que designou o Exmo. Sr. **LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**II - DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara do Trabalho, em substituição à Juíza Titular, no período de 12 a 13.5.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de maio de 2021.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor